



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VI, Nº 1384

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 638/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 1813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 452, de 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 2192, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 517, de 29 de março de 2019; CONSIDERANDO ainda o teor dos documentos anexados no Processo nº P208170/2022; RESOLVE conceder a pedido da servidora MÁRCIA FERNANDA AIRES MAIA, a UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS de numerações Nº 17118 e Nº19850, ambas pertencentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada da matrícula mais antiga, a partir da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 639/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE investir, em substituição, MARCOS RONEY PONTE SALES, para responder temporariamente, pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o período de férias do seu titular RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P197343/2022. ADESAO Nº AD22007 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, Processo Nº P163904/2022 da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de equipamentos de informática II, para atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG do Município de Sobral. CONTRATADAS: AMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.027.861/0001-48 e JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 36.975.874/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,98 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903000. 1500000000. Sobral - CE, 04 de agosto de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 495/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ROSA MARIA MADEIRA XIMENES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 496/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LEANDRO FAUSTINO, matrícula nº 30064, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 497/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIANA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA EVANGELISTA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI DOMINGOS OLÍMPIO, a partir do dia 02 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 498/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MAYARA FEITOSA NOGUEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 499/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido AMANDA MARINHO RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola OSMAR DE SÁ PONTE, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 500/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido BETANHA ARAÚJO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI DOMINGOS OLÍMPIO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 501/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO NONATO LINHARES, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 502/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LIZZIANE FREITAS PINTO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI Darcy Ribeiro, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 503/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 504/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GILMARA ALENCAR DUARTE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola NETINHA CASTELO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 505/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P208365/2022, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA E URBANISMO, matrícula Nº 27728, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 11 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 506/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P205067/2022, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora ANDRÉIA DE ARRUDA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, matrícula Nº 28430, com lotação na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 03 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P207056/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22049 - SMS (SRP) (BB Nº 951676). Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 03/08/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATADO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22017-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois

mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22017-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO CSF DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 28 de julho de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1º. F. XIMENES DE ARAGÃO NETO	RS 173.230,55
2º. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	RS 177.484,59
3º. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	RS 178.822,68
4º. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	RS 196.287,36
5º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 200.292,55
6º. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 224.818,17
7º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 226.105,93
8º. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	RS 229.876,22

No dia 28/07/2022, data de abertura das propostas comerciais, a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, através de seu sócio proprietário o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO, foi a única empresa que compareceu ao certame. Contudo, a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, terceira colocada no certame e por se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de seu sócio proprietário o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO, usufruiu do direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais). No dia 28 de julho de 2022, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 28/07/2022, conforme ofício nº 312/2022-CELIC, constante nos autos do processo. No dia 29 de julho de 2022, a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de R\$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais), conforme SPU nº P209611/2022. A proposta readequada da empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 29/07/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/08/2022, que a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou em sua Planilha Orçamentária no item 1.1 (Administração da Obra) preço unitário superior ao estimado pela Contratante, sendo, portanto, desclassificada, conforme o item 10.6 do Edital. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e PIMENTA ENGENHARIA LTDA estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, DESCLASSIFICADA a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	1ª Vencedora	RS 173.200,00
2º. F. XIMENES DE ARAGÃO NETO	2ª Classificada	RS 173.230,55
3º. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	3ª Classificada	RS 177.484,59
4º. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	4ª Classificada	RS 196.287,36
5º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5ª Classificada	RS 200.292,55
6º. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	6ª Classificada	RS 226.105,93
7º. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	7ª Classificada	RS 229.876,22

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 05/08/2022. Sem

mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22004-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 14:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22004-SME. A referida licitação trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE, NA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22004-SME. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
1. PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27
2. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3. SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.461.059/0001-26
4. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.898.969/0001-00
5. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	09.009.594/0001-76

Compareceu à sessão a empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de seu procurador o Sr. YURI RODRIGUES DE SOUSA. As empresas PIMENTA ENGENHARIA LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação, assim como também não apresentou o Índice de Liquidez Geral, descumprindo os itens 7.3.7 e 7.3.5.1.4 do edital. As empresas PIMENTA ENGENHARIA LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 02 de agosto de 2022. A empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no entanto, na referida declaração não constava a assinatura do contador, deixando a empresa em igualdade de condições com as empresas que não se enquadram nesse regime e, portanto, não podendo usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. As empresas C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA declararam ser Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESA	
1	1. PIMENTA ENGENHARIA LTDA
2	2. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3	3. SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
4	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

E INABILITADA a seguinte empresa licitante:

EMPRESA	
5	P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento dos itens 7.3.7 e 7.3.5.1.4 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlina da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA UNIÃO - TRAVESSA 13 MAIO/ RUA JOSÉ PIERRE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	05.755.332/0001-08
2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65

As empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apens enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 02 de agosto de 2022. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESA
1. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SEINFRA (SRP) (BB Nº 944030). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 02/08/2022 e homologado em 03/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SEINFRA					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	ECONOMIA (%)
1	HARDEZ ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI	4.009.600,00	4.009.600,00	33,82%	33,82%
TOTAIS		4.009.600,00	4.009.600,00	33,82%	33,82%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22039 - SMS (SRP) (BB Nº 942225). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica VII (lista padronizada) destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/07/2022 e homologado em 02/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22039 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	33.600	MARIOL	FRASCO	1,46	BROMOPRIDA, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	1,30	49.056,00	43.680,00	5.376,00	10,96%
2	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.710.000	PRATI-DONADUZZI	COMPROMIDO	0,17	DIPRONA SÓDICA 500MG	0,13	290.700,00	222.300,00	68.400,00	23,53%
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	570.000	GREEN	COMPROMIDO	0,17	DIPRONA SÓDICA 500MG	0,14	96.900,00	79.800,00	17.100,00	17,65%
4	FRACASSADO	37.500	-	FRASCO	1,71	DIPRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML	0,00	64.125,00	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	12.500	-	FRASCO	1,71	DIPRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML	0,00	21.375,00	0,00	0,00	0,00%
6	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	17.280	PHARLAB	BISNAGA	3,46	LIDOCAINA (CLORIDRATO), 2% BISNAGA 30 GRAMAS	2,64	59.788,80	45.619,20	14.169,60	23,70%
7	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	480.000	CIMED	COMPROMIDO	0,16	LORATADINA, 10MG	0,12	76.800,00	57.600,00	19.200,00	25,00%
8	CIMED INDUSTRIA S.A	27.000	CIMED	FRASCO	3,75	LORATADINA, FRASCO 100ML, INJEL - XAROPE	2,70	101.250,00	72.900,00	28.350,00	28,00%
9	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	9.000	PRATI	FRASCO	3,75	LORATADINA, FRASCO 100ML, INJEL - XAROPE	3,55	33.750,00	31.950,00	1.800,00	5,33%
10	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	144.000	CELLERA	COMPROMIDO	0,32	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG	0,26	46.080,00	37.440,00	8.640,00	18,75%
11	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	12.600	TEUTO	FRASCO AMPOLA + DILU	8,50	BENZILPENILINA BENZATINA, 1200MG/ML, FRASCO AMPOLA + DILUENTE PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	8,27	107.100,00	104.202,00	2.898,00	2,71%
12	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	4.200	TEUTO	FRASCO AMPOLA + DILU	8,50	BENZILPENILINA BENZATINA, 1200MG/ML, FRASCO AMPOLA + DILUENTE PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	8,27	35.700,00	34.734,00	966,00	2,71%
TOTAIS								982.624,80	730.225,20	166.899,60	18,66%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								82.550,00		0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22044 - SMS (SRP) (BB Nº 945930). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/07/2022 e homologado em 02/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22044 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	3.600	-	AMPOLA	0,96	ATROPINA (SULFATO), 025MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00%
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	2.520	ABL	AMPOLA + DILU	5,80	CEFTRAXIMA, 1500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 25ML	5,53	14.616,00	13.935,60	680,40	4,66%
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	19.200	FARMACE	AMPOLA	1,31	DICLOFENACO (SÓDICO), 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	1,31	25.152,00	25.152,00	0,00	0,00%
4	MARCELLE HORTER	4.800	HYPOFARMA	AMPOLA	10,70	DOBUTAMINA (CLORIDRATO), 125MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	8,10	51.360,00	38.880,00	12.480,00	24,30%
5	DESERTO	4.800	-	AMPOLA	2,65	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	2.400	-	AMPOLA	3,02	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	0,00	7.248,00	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	10.800	-	FRASCO /BOLSA	4,40	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FLEXIVEL, INJETOR QUIMICAMENTE POLIETILENO, BLENDO DE PVC, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	6.300	-	AMPOLA	9,14	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, 125MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	0,00	57.582,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								219.654,00	77.967,60	13.160,40	14,44%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								128.526,00		0,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2022-PGM, 04 DE AGOSTO DE 2022. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 04 de agosto de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2022 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	2021000358	JOSE MAIRTON DE PAULA COSTA	XXX.241.XXX-04
2	2021004269	JOSE ALOISIO RIBEIRO LINHARES	XXX.853.XXX-53
3	2021004291	ANASTACIO ALVES FERREIRA	XXX.250.XXX-72
4	2022000004	ROSA DE LOURDES CARNEIRO PAULA	XXX.733.XXX-04
5	2022000139	PAULO SERGIO VASCONCELOS ALVES	XXX.811.XXX-91
6	2022000168	PEDRO LEONILSON VIANA CARVALHO	XXX.315.XXX-44
7	2022000171	SOFIA FERREIRA DE ALMEIDA FREIRE	XXX.375.XXX-49
8	2022000279	RAIMUNDO GONZAGA MELQUIADES DOS SANTOS	XXX.324.XXX-04
9	2022000296	PEDRO LINHARES MENDES	XXX.339.XXX-17
10	2022000310	VALDÉMIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.361.XXX-68
11	2022000312	JACQUELIANE MELO MORAIS	XXX.157.XXX-07
12	2022000355	RITA DE CÁSSIA LOPES CARNEIRO	XXX.430.XXX-20
13	2022000411	DLM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	29.701.175/0001-08
14	2022000471	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA	01.148.421/0001-27
15	2022000478	ALEXANDRA RISELLO	XXX.586.XXX-70
16	2022000479	ANTONIO CRISTOVAO DE OLIVEIRA	XXX.036.XXX-34
17	2022000480	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	XXX.760.XXX-15
18	2022000481	NELSON JUNIOR MESQUITA - ME	09.380.238/0002-45
19	2022000482	NELSON JUNIOR MESQUITA - ME	09.380.238/0002-45
20	2022000483	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS	XXX.149.XXX-04
21	2022000486	VALDEMIRA MENDES DE SOUZA	XXX.794.XXX-04
22	2022000495	MARIA RODRIGUES NUNES	XXX.788.XXX-15
23	2022000507	ANA CLEIDINI CARNEIRO	XXX.495.XXX-53
24	2022000521	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	XXX.206.XXX-87
25	2022000530	MANOEL MELQUIADES DA SILVA	XXX.724.XXX-06
26	2022000537	ROSSELIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	XXX.376.XXX-58
27	2022000553	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE TRANSITO DOM JOSÉ TUPINAMBA	14.210.968/0001-57
28	2022000554	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE TRANSITO DOM JOSÉ TUPINAMBA	14.210.968/0001-57
29	2022000560	SONIA MARIA DAMASCENO PONTES	XXX.480.XXX-53
30	2022000571	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA	XXX.486.XXX-00
31	2022000575	ANTONIO CLAUDEMIR LUCAS FONTELES	XXX.191.XXX-00
32	2022000591	DANIEL ARRUDA DE JESUS	XXX.836.XXX-15
33	2022000598	ANA BEATRIZ RODRIGUES LOPES	XXX.551.XXX-30
34	2022000599	FRANCISCO FRANCOIS MENDES	XXX.426.XXX-68
35	2022000600	JOAO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO	23.622.056/0001-64
36	2022000601	MARIA AMELIA ARAGAO	XXX.751.XXX-91
37	2022000609	FRANCISCO UBIRATAN INACIO BRANDAO	XXX.322.XXX-87
38	2022000612	CARMELITA GUILHERME DA COSTA	XXX.565.XXX-72
39	2022000624	MARIA ALBENE CARVALHO PEREIRA	XXX.567.XXX-20

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 10/08/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciema Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P138021/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. P138026/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. 312/20216 - Contribuinte interessado: Paulo de Tarso Pontes Pierre. Relator: Filipe Félix de Sousa. P204180/2022 - Contribuinte interessado: Zacarias Moreira Braga. Relator: Lucas Silva Aguiar. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2022 - SME - PROCESSO Nº P167452/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa V. de Almeida Gomes Alimentícios - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.082.105/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.026,50 (hum mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Vinícios de Almeida Gomes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P209609/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** AMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.027.861/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos de informática II, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22012 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903000. 1500100100. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria de Fátima Rodrigues Gomes. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P209609/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos de informática II, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22012 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903000. 1500100100. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2022 - SME - PROCESSO Nº P192283/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.550.0000.4.4.90.52.00.1.542.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2022 - SME - PROCESSO Nº P163279/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.723,50 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO DE ADESAO AD22012 - SME, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de nº 1381, Ano VI, páginas 02 e 03, do dia 01 de agosto de 2022. **ONDE SE LÊ:** **CONTRATADA:** M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. **LEIA-SE:** **CONTRATADAS:** AMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.027.861/0001-48 e M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P204067/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:**

Empresa F RUMENNIGGE P DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 19.481.023/0001-93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P204067/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CAMILA ALVES ARAUJO 04549952377, inscrita no CNPJ nº 44.084.013/0001-61. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Camila Alves Araujo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P204045/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ nº 32.810.734/0001-22. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17366 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamento Permanente/Equipamento Para Áudio, Vídeo e Foto - Data Show, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e David Jonathan Lima Nunes - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P207694/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22014 - SMS. OBJETO: Aquisição de álcool líquido 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000. Sobral - CE, 03 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 125/2022-SMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, e CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 006/2022, datado em 05/07/2022; RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 006/2022-SMS, firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Diógenes Farias Gomes (Titular) e Marcio Venício Alcântara de Moraes (Titular), Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro (Suplente) e Nayana Cintia Silveira (Suplente); II - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Jéssica Ferreira da Silva (Titular) e Daniel Braga Nascimento (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Antônia Márcia da Silva Mesquita (Titular) e Leila Cristina Severiano Ágape (Suplente); IV - Representando o corpo docente do Curso de enfermagem da Universidade Vale do Acaraú (UVA): Raissa Mont'Alverne Barreto (Titular) e Keila Maria de Azevedo Ponte Marques (Suplente); V - Representando o corpo discente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): Shayaane Alves de Sousa (Titular) e Erislandia Maria Campos Paiva (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina/ Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Cristiano Araújo Costa (Titular) e Vicente de Paulo Teixeira Pinto (Suplente); VII - Representando o corpo discente da Faculdade de Medicina/ Campus de Sobral, da Universidade Federal do Ceará (UFC): Francisco Leonardo Ferreira de Mesquita (Titular) e Alex Martins Feitosa (Suplente). VIII - Representando a Superintendência da Região Norte: Francisca Dulcinalda de Paulo Braga (Titular) e Carina Guerra Cunha (Suplente). Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 04 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Sobral, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1352, no dia 20 de junho de 2022, páginas 16 e 17, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Sobral, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE tornar sem efeito a publicação da ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1355, no dia 23 de junho de 2022, páginas 15 e 16, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 representada neste ato pela Sr. João Segundo da Costa Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no item 8.3 do termo de contrato e no §2 do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados qual deverá ser dado prosseguimento ao processo através de INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04 de agosto de 2022 até 03 de agosto de 2023, com dotação orçamentária 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 02. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. João Segundo da Costa Neto - representante da empresa. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 60.701.190/0001-04 representada neste ato pela Sr. Vinícius Paulo Ferreira Van Riemdsijk. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no item 8.3 do termo de contrato e no §2 do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados qual deverá ser dado prosseguimento ao processo através de INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de Agosto de 2022 até 13 de Agosto de 2023, com dotação orçamentária 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 02. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. Vinícius Paulo Ferreira Van Riemdsijk - representante da empresa. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.